



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1058815
Natureza: Auditoria
Jurisdicionado: Secretaria de Estado de Saúde
Exercício: 2019

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara**, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a citação dos responsáveis pela Secretaria de Estado de Saúde elencados à fl. 216, para que, querendo, apresentem as alegações que entenderem pertinentes acerca dos fatos apontados no relatório da unidade técnica de fls. 216/260.

Determino, ainda, a intimação do atual secretário de Estado de Saúde para que tome ciência do relatório de inspeção e, caso queira, manifeste-se no prazo acima fixado.

Cientifiquem-se os responsáveis e o interessado de que o despacho citatório e os demais documentos estão disponíveis no Portal TCEMG, podendo ser acessados por meio da chave de acesso única encaminhada.

Manifestando-se os responsáveis, remetam-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado e, posteriormente, ao *Parquet* de Contas. Transcorrido o prazo *in albis*, ao *Parquet* de Contas.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

Victor Meyer
Relator